

PORTARIA Nº. 064 /2020, DE 24 DE janeiro DE 2020.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 03/2020 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor EMERSON DJISCAR TEIXEIRA BARBOSA LIMA BARROS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias do servidor EMERSON DJISCAR TEIXEIRA BARBOSA LIMA BARROS, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 3899 previsto para 06/01/2020 à 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 15/03/2019.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 22/01/2020 a 04/02/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

